



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 119 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, se existe algum estudo referente a **algum programa do município, como bolsa trabalho, como era a antiga frente de trabalho do governo, realizando um auxílio Regional para que possamos incentivar os munícipes que residem próximos as creches e escolas**, com difícil acesso ou fora de rota como os bairros Km 43 (São Benedito), Ponunduva e Vau novo, a estarem ajudando no dia a dia os alunos e professores. Podendo estar estendendo o programa a outros bairros com defasagem de funcionários. E assim, todos podem se beneficiar as pessoas conseguem um trabalho remunerado próximo a sua residência e as crianças mais qualidade no aprendizado. Além disso, os cargos criados podem ser diversos como: Auxiliar de classe, monitor, merendeiras, aux. de limpeza, jardineiro, porteiro e cargos administrativos, ajudando todos que estarão envolvidos.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista, que os munícipes dessas localidades nos informaram que não tem funcionários suficiente para todas as crianças que as escolas atendem, e existe uma bolsa do governo para incentivar as mães a fazer esse trabalho, porém nem todas vão com frequência, deixando desfalcado da mesma forma o quadro de funcionários.

Tendo um projeto mais formal, e com mais benefícios como salário mínimo e carteira assinada, mais pessoas irão se interessar e não somente as mães mais a população local também.

E sendo pessoas da região não terá problemas com transporte e nem desfalque por conta da rota.

Trazendo mais qualidade de vida para as crianças e para todos que estarão envolvidos nesse projeto, diminuindo a escassez de funcionários.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de maio de 2.023.


MARCELO DO GÁZ
Vereador


Adilson Aparecido Pinto
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1342/2023

DATA / HORA
04/05/2023 14:04.23

USUÁRIO
120 XXX.648-

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 8ª sessão Ordinária

com 14 (quatorze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 31 / 05 / 20 23

CLEBER CÂNDIDO SILVA
PRESIDENTE



[Faint, illegible text]



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 101 – GP

Cajamar, 01 de junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 42/2023; 60/2023; 84/2023; 87/2023; 93/2023; 95/2023; 99/2023; 109/2023; 110/2023; 115/2023; 116/2023; 117/2023; 118/2023; 119/2023; 121/2023; 122/2023; 124/2023; 126/2023; 129/2023; 130/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de maio de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

